



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 290/2023

## Paulo Alexandre da Conceição Silva Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atualizada da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o **despacho com o n.º 600-VBS/2023 de 2023/10/12:**

**“Vistoria de segurança ao edifício sito na Avenida dos Metalúrgicos, ao lado do n.º 19, Seixal, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.**”

Nos termos do art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público e notificam-se todos os interessados nos termos da alínea d), do n.º1, do art. 112º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, de que a Comissão Técnica irá realizar no **próximo dia 27 de novembro de 2023, pelas 10:15 horas**, vistoria de segurança e estabilidade nos termos do art. 90º do Dec-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, ao edifício sito na **Avenida dos Metalúrgicos, ao lado do n.º 19, Seixal, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires**, por se encontrar em mau estado de conservação..

1. Os proprietários, até à véspera da vistoria, podem indicar perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os membros da Comissão Técnica;
2. Da vistoria é lavrado auto do qual consta a identificação do imóvel, a descrição do estado do mesmo e as obras preconizadas e bem assim as respostas aos quesitos que sejam formulados pelos proprietários.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por 30 dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 16 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

  
Paulo Alexandre da Conceição Silva.